

DECRETO Nº 11.953, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 279.210,90 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e dez reais e noventa centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 279.210,90 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e dez reais e noventa centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 20 2003 04 122 0204 2002 44905299 10010000	6.449,04	-
2021 20 2003 04 122 0204 2157 33903699 10010000	-	6.449,04
2021 20 2001 04 126 0225 2684 33904099 10010000	31.384,08	-
2021 20 2001 04 126 0225 2684 33904019 10010000	-	31.384,08
2021 20 2018 20 608 0220 3076 44905299 10010000	1.093,37	-
2021 20 2018 20 608 0220 3076 44909252 10010000	-	1.093,37
2021 20 2005 04 122 0204 2284 33903999 10010000	7.272,70	-
2021 20 2005 04 122 0204 2284 33909299 10010000	-	7.272,70
2021 22 2201 04 122 0204 2164 33903999 10010000	4.779,14	-
2021 22 2201 04 122 0204 2184 33904700 10010000	-	4.779,14
2021 27 2701 10 302 0129 2216 33903300 12140000	200.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0129 2216 33903036 12140000	-	200.000,00
2021 27 2701 10 302 0181 2226 33903950 12140000	28.232,57	-
2021 27 2701 04 122 0181 2226 33909299 12140000	-	28.232,57
TOTAL	279.210,90	279.210,90

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

DECRETO Nº 11.953, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador Geral do Município

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
***Presidente da Fundação de Turismo
de Angra dos Reis***

